



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 15/01

Projeto de Lei nº 16/01

Dispõe sobre denominação de próprio municipal de (Saguão “Prefeito José de Oliveira Souza” – Zeca Padeiro)

Lei nºde.....de.....2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Saguão do Paço Municipal, sito à Avenida 31 de Março, 327, passa a denominar-se saguão “Prefeito José de Oliveira Souza” - Zeca Padeiro, constando nas placas indicativas a expressão – Prefeito Municipal 01/01/1989 - 31/12/1992:

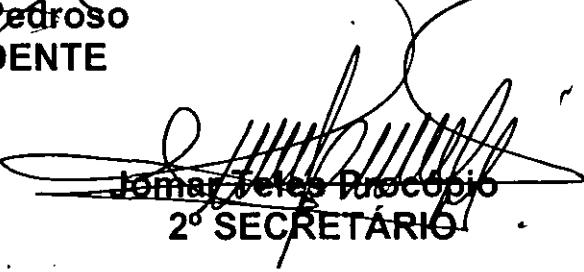
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 22 de maio de 2.001.


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Jomar Teles Duocchio
2º SECRETÁRIO